



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Arraial do Cabo

Av. Almirante Paulo de Castro Moreira, s/ n.º - Centro - A. do Cabo - CEP 28930-000

Gabinete do Vereador Alexandre Barreto Ferreira

INDICAÇÃO n.º 033/2022.

Ao

Exm.º Sr.

Marcelo Magno Felix dos Santos

Prefeito de Arraial do Cabo.

Senhor Prefeito:

O Vereador que subscreve a presente, no uso de suas atribuições legais, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, extrema necessidade da fiscalização na Marina dos pescadores e no píer da Praia dos Anjos, para se fazer cumprir a Lei nº 2348/2021 que Proíbe a entrada de coolers e demais recipientes nas embarcações de turismo náutico.

JUSTIFICATIVA:

A indicação em comento se faz de grande valia uma vez que a Lei não vem sendo cumprida em nosso Município, precisamos da fiscalização para ordenar e coibir as pessoas de embarcarem com os coolers nas embarcações de passeio náutico.



Sala das Sessões, 07 de março de 2022.

Alexandre Barreto Ferreira

Vereador

Gabinete do Vereador Galego Telefone: 2622-1615 Ramal 217.

Juntos para somar!

  @galegoarraial

Galego
VEREADOR